



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 15/2019

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ n.º: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a ser repassado no mês de julho do presente ano, para despesas de custeio, manutenção e funcionamento do hospital.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2019:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2140.3.3.50.43.00	102	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC

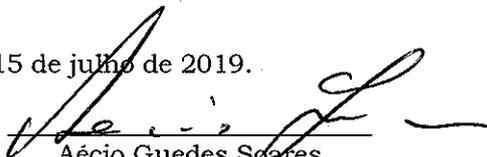
Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Fica o repasse de cada parcela, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior.

Parágrafo único: O repasse previsto no Artigo 1º, inciso II, Fonte 155, é advindo do Governo do Estado de Minas Gerais através do Programa Rede Urgência e Emergência, ficando, condicionado o repasse das parcelas à entidade subvencionada à Transferência do Recurso pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de julho de 2019.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 15/07/2019 16:06 00000590



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 15/2019

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior”.

A Finalidade do citado projeto, é repassar o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no exercício corrente, a título de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas, mantenedora do Hospital Badaró Junior, para manutenção de Urgência e Emergência Médica e Plantão Médico.

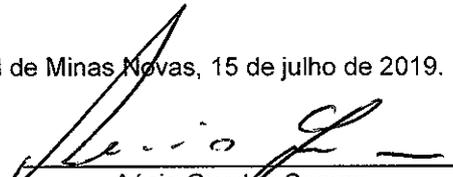
Os recursos para os repasses das subvenções, serão em sua totalidade, advindos da Secretaria Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da República de 1988, é que se torna imprescindível a aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requiro a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 15 de julho de 2019.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal